



INDICAÇÃO N.º 68/80.

CONSIDERANDO que o atendimento odonto-médico oferecido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio é notoriamente de excelente qualidade, em todo Município;

CONSIDERANDO que a localização geográfica de Figueira constitui um núcleo positivo para a prestação de um serviço odonto-médico fixo às populações carente da circunvizinhança;

CONSIDERANDO que no referido lugar há uma escola Municipal assumindo a formação desta comunidade em crescimento;

CONSIDERANDO que tal unidade escolar pode permitir o funcionamento deste posto de atendimento odonto-médico;

CONSIDERANDO finalmente, que tal integração vai enriquecer o relacionamento mais aprimorado entre a comunidade e a escola.

I N D I C O, à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas às exigências regimentais de praxe, que seja enviada a presente, ao Chefe do Executivo Municipal a presente para que seja instalado no próprio escolar um posto de atendimento odonto-médico fixo, para melhor atendimento a população carente de Figueira e circunvizinhança.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Junho de 1.980.

Alvaro Rosa
ALVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA

- AUTOR -